



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11597 - Resumo Expandido - Pôster - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 04 - Didática

A RESOLUÇÃO 02/2019: REFLEXÕES INICIAIS

Sheila Santos de Oliveira - UFG - Universidade Federal de Goiás

A RESOLUÇÃO 02/2019: REFLEXÕES INICIAIS

Introdução

Tomamos como ponto de partida para a reflexão o tempo presente em que observamos uma série de ataques a educação pública, sob a afirmação de políticas públicas educacionais que distorcem concepções e princípios e descaracterizam o aspecto público da educação. Entendemos que esse não é um momento pontual, sim um processo que se desenvolve desde a década de 1990, sob a condução das políticas neoliberais e que se intensifica, sobretudo, a partir do golpe de 2016. Para Miranda (2020, p.10) é desde esse período em diante que “o neoliberalismo, em sua versão autoritária e neoconservadora vem incidindo sobre a educação brasileira de modo avassalador”.

Nesse contexto, a formação de professores tem sido discutida considerando, sobretudo, a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a Educação Básica e a instituição da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) pela Resolução CNE/CP nº 02/2019. Alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Resolução n. 02/2019 é avaliada como uma política que preconiza os interesses mercadológicos por uma formação padronizada que os atenda (SIMIONATO e HOBOLD, 2021); é entendida como um retrocesso do ponto de vista teórico-espistemológico, pois retoma concepções de formação há tempos criticadas por associações científicas e pesquisadores do campo (PORTELINHA, 2021) e ainda como uma investida neotecnicista que recobra a dissociação entre teoria e prática no campo da formação. Para além, a formação de professores atrelada a BNCC incidem diretamente na reorganização dos currículos, na organização das instituições, sua gestão, nos processos de avaliação e consequentemente nas práticas pedagógicas (dos professores da Educação Básica e Ensino Superior) e na relação ensino aprendizagem, ou

seja, no chão das salas de aula.

Diante dessas questões, o presente trabalho apresenta reflexões iniciais sobre a Resolução 02/2019, realizadas pelo projeto de iniciação científica intitulado “A formação do pedagogo/a em debate”, inscrito no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

Desenvolvimento

A discussão sobre a formação de professores no país não é algo recente e tem sido maraca, na trajetória histórica, por tensões e disputas de projetos e concepções muitas vezes antagônicas. No campo das políticas educacionais de formação de professores da atualidade observamos essa realidade na homologação da Resolução n.02 de 2019 prevalecendo sobre a Resolução n. 02 de 2015. De acordo com Portelinha (2021) Diretriz Curricular para formação de professores de 2015 reflete um trabalho democrático de debate entre diversas instituições com diferentes concepções acerca da formação de professores, cuja preocupação seria a de assegurar os princípios de uma “formação teórica sólida e interdisciplinar em educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos (as) e nas áreas específicas de conhecimento científico” (PORTELINHA, 2021, p. 221)

Em outra direção, o que vemos no contexto atual é uma política de formação de professores, pela Resolução n.02 de 2019 alinhada a BNCC, como forma de atender aos interesses mercadológicos, pressuposto da lógica neoliberal na educação, evidenciando a figura do professor como fundamental para esses fins. Desta forma, o alinhamento das proposições dos dois documentos mencionados é, de acordo com Simionato e Hobold (2021, p. 74) “resultado da emergência atribuída à definição do papel do professor de acordo com o modelo demandado pelo mercado na sustentação de uma sociedade do conhecimento na lógica do capital”.

Portelinha, Borssoi e Sbardelotto (2021) alertam para o retrocesso que DCN/ 2019 apresenta, especialmente ao curso de Pedagogia, quando dissolve e fragmenta a perspectiva de formação, remontando a década de 1960 com propostas das habilitações, além de estabelecer uma formação diferenciada para professores da educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e médio. Com isso as Diretrizes dissolvem a necessidade de um processo formativo consistente, que considere a relação teoria e prática, do fazer e do pensar como indissociáveis, reforçando a ideia do professor como um prático, um tarefeiro, explicitada pelo neotecnicismo.

Conclusão

A Resolução 02/ 2019 reflete o contexto político e os interesses políticos da atualidade. Sob a lógica neoliberal que prima pelo econômico em detrimento do social, propõe, via formação de professores, a diluição de uma educação que se pretendia democrática e emancipatória. Ainda, modela a identidade docente de acordo com os pressupostos mercadológicos, a partir de uma pseudoneutralidade, da ênfase na racionalidade

técnica, dos retrocessos e da fragmentação na formação de professores.

Palavras-Chave: Formação de professores. Resolução CNE n 02/2019. Diretrizes Curriculares para a formação de professores.

REFERÊNCIAS

MIRANDA, M. G. de. O neoliberalismo como ofensiva neoconservadora. Inter-Ação. Goiânia, v. 45, n.1, p. 1-15, jan./abril, 2020.

PORTELINHA, A. M. S. As DCN/2019 para a formação de professores: tensões e perspectivas. Revista Práxis Educacional. Bahia: Vitória da Conquista. v. 17, n. 46, p. 216-236, jul./set, 2021

SIMIONATO, M. F. e HOBOLD, M. S. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores. Revista Práxis Educacional. Bahia: Vitória da Conquista. v. 17, n. 46, p. 72-88, jul./set, 2021

PORTELINHA, A. M. S.; BORSSOI, B. L. e SBARDELOTTO, V. S. Diretrizes curriculares nacionais n.º 02 de 2019: A possível dissolução do curso de Pedagogia Formação em Movimento v.3, i.1, n.5, p. 92-113, jan./jun. 2021.